PROCESSO N.º 892/12 PROTOCOLO N.º 11.205.853-2

PARECER CEE/CEB N.º 623/12 APROVADO EM 08/08/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL LEÔNCIO CORREIA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO:CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1 – Histórico

Pelo ofício n.º 856/12-SUED/SEED, de 15/05/12, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado em 16/09/11 no NRE de Curitiba, de interesse do Colégio Estadual Leôncio Correia – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

O Colégio Estadual Leôncio Correia – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Costa Rica, n.º 233, Bairro Bacacheri, no município de Curitiba e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3122/06, de 28/06/06 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 22/12, de 02/01/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011.

1.1 - Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Transações Imobiliárias
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga horária total do curso: 833 horas
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 40 por turma

- Período de integralização do curso: mínimo 01(um) ano e máximo 05 (cinco) anos
- Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio
- Modalidade de oferta: subsequente, presencial

1.2 – Justificativa

A estruturação do Curso Técnico em Transações Imobiliárias visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.
Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado introduziu-se disciplinas que ampliam as perspectivas do "fazer técnico" para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.
Com a oferta de diversos tipos de financiamento para aquisições de imóveis, a área dos negócios imobiliários é ampla e promissora. Requer conhecimento em avaliação de imóveis, direito imobiliário, sistemas construtivos, sistemas de notas e registro, estratégias de negociação, operações imobiliárias e código de ética, indispensável ao setor imobiliário.
(…)
Nesta perspectiva faz-se necessária a oferta do curso Técnico em Transações Imobiliárias. (fls. 84)

1.3 - Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 85.

1.4 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Transações Imobiliárias detém conhecimentos científicos-tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Assessora ações de compra, venda e locação de imóveis. Registra as avaliações de transações imobiliárias. Orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes. Inscreve imóveis no cadastro da imobiliária, apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade. Identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos. Lê e interpreta projetos e mapas. (fls. 87)

1.5 - Critérios de avaliação da aprendizagem

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero). (fls.108)

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 109 e 110.

O plano de avaliação de curso está anexado às fls.124.

PROCESSO N.º 892/12

1.6 Organização Curricular

Matriz Curricular
(fls.106)

Matriz Curricular					
Estabelecimento: Colégio Estadual Leôncio Correia					
Município: Curitiba					
Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIA					
Forma: Subsequente		Ano de Implantação: 2012			
Turno: Noite		Carga Horária: 1000 horas/aula ou 833 horas			
Módulo: 20		Organização: Semestral			
DISCIPLINAS		SEMESTRE		Hora/Aula	hora
		1º	2º		
1	ECONOMIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA	2	2	80	67
2	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33
3	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	3	100	83
4	NOÇÕES DE DESENHO ARQUITETÔNICO E CONSTRUÇÃO	3	3	120	100
5	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIAS	4	4	160	133
6	OPERAÇÕES IMOBILIÁRIA	4	4	160	133
7	ORGANIZAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS IMOBILIÁRIAS	3	4	140	117
8	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	2	80	67
9	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	3	3	120	100
TOTAL		25	25	1000	833

1.7 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Centro de Integração Nacional para Estudantes - CEINEE
- Fundação Conesul de Desenvolvimento
- Centro de Treinamento e Formação de Estudantes - CETEFE
- Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO Regional Paraná

Os termos estão anexados às folhas 113 a 123.

1.8 - Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Simão Pedro de Brito	- Técnico em Transações Imobiliárias - Bacharelado em Direito	- Coordenação do Curso - Operações Imobiliárias - Organização e Normas Técnicas Imobiliárias
Ariadne Dalprá Pansolin	- Técnico em Transações Imobiliárias - Bacharelado em Administração	- Economia e Gestão Imobiliária
Cassio Roberto Esteche Brito	- Ciências Sociais - Filosofia	- Fundamentos do Trabalho - Relações Interpessoais
Paulo Cesar Pinho	- Bacharelado em Administração	- Matemática Financeira
Mario Blander Soler Cesar Augusto Castro dos Santos	- Engenharia Civil - Desenho	- Noções de Desenho Arquitetônico e Construção
Margarete Maria Lemes	- Bacharelado em Direito	- Noções de Legislação Imobiliária
Delvir Berta Pitz	- Letras/Português	- Técnicas de Comunicação

As práticas profissionais previstas estão descritas às fls. 105.

1.9 - Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Transações Imobiliárias conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias. (fls.153)

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 156 a 168.

1.10 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 499/11, de 25/10/11, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos Amábile Guidolin Rocha, licenciada em Pedagogia, Márcia Maria Pacheco, Secretária Executiva e como perito Galdino Zella, técnico em Transações Imobiliárias e bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso.
(fls.289 a 299)

Com relação à ressalva do Corpo de Bombeiros, consta às fls. 79 o protocolado n.º 9.791.783-3, solicitando providências à mantenedora.

1.11 IDEB – Resultados e Metas

8ª série/9º ano

	Ideb Observado			Metas Projetadas		
Escola	2005	2007	2009	2007	2009	2011
Colégio Estadual Leôncio Correia	3,9	4;4	4,1	3,9	4,1	4,3

1.12 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 143/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se de solicitação de autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A direção da instituição de ensino justifica que através de pesquisas realizadas na comunidade, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias beneficiará os alunos que estão ingressando no mundo do trabalho e que os mesmos só poderão ingressar nesse mercado com o curso concluído e sua inscrição no CRECI. O curso trará benefícios para a comunidade, uma vez que contém os conhecimentos que são necessários e exigidos no CRECI e no mercado imobiliário.

A Comissão Verificadora do NRE de Curitiba manifesta-se favorável à autorização do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Aprovamos o Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 833 horas, regime de matrícula semestral, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização de 01 (um) ano, presencial, do Colégio Estadual Leôncio Correia – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Determinamos à mantenedora providências para sanar a ressalva apontada neste Parecer.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Sugerimos à instituição de ensino firmar convênios com empresas do ramo imobiliário, dada a especificidade do curso e um melhor aproveitamento do mesmo.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro "on-line" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N.º 892/12

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 08 de agosto de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE